



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Projeto: Orientar para incluir
Período: AGOSTO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável Alanderson Bento Gomes da Silva, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], utilizou recurso público de saldo anterior no mês de AGOSTO DE 2024 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 100/2023.

106  
10807/24  
1/20 Rub  
Proc N°  
Folha N°

DESCRIÇÃO - Conta bancaria: 40288-5	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 19.719,82
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 100,80
Despesas pagas com recursos Federais	R\$ 9.150,72
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
<b>Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte</b>	<b>R\$ 10.669,90</b>
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO - Conta bancaria: 41879-X	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 8 (Legislativo Municipal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	1203- 10.01.08.244.0016.2.031.335043.08.5100000
Saldo anterior de recursos Legislativo Municipal	R\$ 8.031,68
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Públicos repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício - contrapartida	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 50,05
Despesas pagas com recursos Públicos	R\$ 2.301,04
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
<b>Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte</b>	<b>R\$ 5.780,69</b>
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

Conta bancaria: 40288-5

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) A entidade está utilizando recursos públicos de saldo anterior, repassados em conta específica cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados e apenas para atender o objeto da parceria; c) Foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; e) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 10.669,90 (dez mil e seiscentos e sessenta reais e noventa centavos), para utilizar durante o período de vigência do contrato, o mesmo está sendo aplicado.

Conta bancaria: 41879-X

a) A entidade utilizou recursos públicos de saldo anterior recebidos em 25/04/2024 em parcela única em conta específica, para custeio de equipamentos e pagamentos de prestadores de serviços; b) Os pagamentos ocorreram de forma adequada e



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

apenas para atender o objeto da parceria, os mesmos foram declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas;

c) Foram realizadas todas as despesas previstas para o período, conforme cronograma de desembolso aprovado; d) As despesas com tarifas bancárias referente aos meses de junho, julho e agosto de 2024 nos valores de R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos) foram custeadas com recursos públicos, e não foram devolvidas para a conta do convênio no período informado anteriormente pela entidade; e) A entidade anexou junto a prestação de contas o extrato bancário referente ao mês de setembro de 2024, conforme consta na fl. 77-A, indicando a devolução para a conta do convênio nos valores de R\$ 189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para abater as tarifas bancárias referente aos períodos supracitados; f) Resta ainda um saldo referente ao termo aditivo nos valores de **R\$ 5.780,69 (cinco mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**, para utilizar durante o período de vigência do contrato, o mesmo está sendo aplicado.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **AGOSTO DE 2024**, entregue em 18 de setembro de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recursos públicos no **TERMO** nos valores de **R\$ R\$ 10.669,90 (dez mil e seiscentos e sessenta reais e noventa centavos)**, e saldo de recursos públicos no **1º TA** nos valores de **R\$ 5.780,69 (cinco mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**.

Ubatuba, 04 de outubro de 2024.

  
**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

  
**EDVANIA FERREIRA XAVIER**  
Agente Administrativa

ATA N 101  
Proc N 10807/24  
/20 Pub



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		X

Folha N° 108  
Proc N° 10807/24  
Pub

### DOCUMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - TERMO

Conta bancaria: 40288-5

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de serviços n° 193 – Marcos Faria Vianna Santos	56	R\$ 800,00	Serviços contábeis – Ref. agosto/24	Sim
Nota fiscal de serviços n° 0009 – Olivia Marcolan Andrade	58	R\$ 1.408,50	Psicóloga – ref. julho/24	Sim
Nota fiscal de serviços n° 00010 – Olivia Marcolan Andrade	60	R\$ 1.408,50	Psicóloga – ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 11 - Giovanna Dantas Alves de Deus	62	R\$ 2.753,59	Auxiliar admin. – Ref. agosto/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 11 - Gabriela Gaspar Peixoto Santos	64	R\$ 2.288,74	Acompanhante terapêutico – Ref. agosto/24	Sim
Guia de INSS 07/2024	66	R\$ 491,39		Sim

### DOCUMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EMENDA PARLAMENTAR - 1º TERMO ADITIVO

Conta bancaria: 41879-X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e n° 6 – Melissa de Goes Palma Rosa	79	R\$ 2.288,74	Acompanhamento terapêutico – ref. agosto/24	Sim